



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

**PORTARIA N° 2105/2019 - GAB/RE/IFAP**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria nº 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 1.892/2019/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 10 de outubro de 2019; o que consta nos autos do Processo nº 23228.000147/2017-97 e tendo em vista o Ofício nº 99/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE**, em 13/11/2019 12:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1496

**Código de Autenticação:** 6cb606f8e2

